

PORTARIA N.º 267 /2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 207/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.04.02448 P – Sisprev - Proc. de Origem nº 17657/2018 – SEMEC.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **FRANCISCO DA COSTA BARROS** no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/SEMEC, CPF nº 109.535.582-15, matrícula 0050610-015; acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, X e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 1.511,22** (um mil, quinhentos e onze reais e vinte e dois centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.007,48
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (50%)	R\$- 503,74
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 1.511,22

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO
Presidenta do IPMB